



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 450/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE CRIE O CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS.**

Justificativa

O Centro de Especialidade médicas tem como intuito o respeito ao princípio do SUS de Integralidade, onde considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, e prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos. Dessa forma, a criação do Centro de Especialidades Médicas, irá oferecer ao cidadão Riostrense, uma maior agilidade no seu diagnóstico, como também, ofertar uma contra referência da rede especializada mais eficaz. O CEM, constará com as especialidades de Cardiologia, Endocrinologia, Dermatologia, Ginecologia, Oftalmologia, Pediatria, e Radiologia para exames de imagem, as quais, são especialidades médicas com maior número de encaminhamentos. A necessidade se faz devido a gestões anteriores a saúde não suportar as demandas da população. A demanda aumentou, a população de Rio das Ostras cresceu, mas infelizmente a saúde piorou. O objetivo da criação dos Centros de Especialidades Médicas é reduzir as filas de esperas por consultas, exames e cirurgias eletivas. Desburocratizar, oferecendo diretamente maior agilidade nos diagnósticos, ao Município. Fortalecendo a atenção básica e retirando essa lacuna existente entre o paciente e o hospital. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador